



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR(A) DE COMÉRCIO EXTERIOR E COMMODITIES

Departamento Internacional — APIB

Número

04/2026

Natureza do Serviço	Modalidade	Valor	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho	Vigência
Consultoria	Pessoa Jurídica (PJ)	Salário compatível com o mercado de trabalho	1	Presencial em Brasília/DF	Experiência de 3 meses, com perspectiva de continuidade no departamento

Descritivo da Vaga

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) é a maior instância de representação do movimento indígena nacional, criada em 2005 a partir da articulação de organizações regionais que representam os povos indígenas de todas as regiões do país.

A APIB atua na defesa dos direitos indígenas em âmbito nacional e internacional, com presença em foros multilaterais, organismos da ONU, mecanismos de direitos humanos e instâncias diplomáticas. O Departamento Internacional é responsável pela estratégia e execução das ações de incidência junto a atores e instâncias internacionais, articulando comunicação, mobilização e advocacy em defesa dos direitos dos povos indígenas do Brasil.

Objetivo Geral da Iniciativa:

A presente consultoria tem por objeto a prestação de serviços especializados de assessoria em comércio exterior, cadeias de commodities e financiamento internacional, compreendendo a elaboração e implementação de componentes de incidência da APIB relacionados à expansão e exportação de commodities e minérios, e ao fluxo de investimentos internacionais com impacto sobre territórios indígenas.

Objetivo da contratação:

O avanço do agronegócio, da mineração e de grandes obras de infraestrutura sobre territórios indígenas no Brasil está diretamente vinculado a cadeias de produção e financiamento internacionais. Commodities agrícolas e minerais produzidas em áreas sobrepostas ou adjacentes a territórios indígenas são exportadas principalmente para a União Europeia, os Estados Unidos, a China e a Índia, enquanto bancos e fundos de investimento internacionais financiam empreendimentos responsáveis por violações de direitos.

Nesse contexto, a incidência junto a compradores, investidores, reguladores e governos nos mercados-chave é estratégica para responsabilizar atores da cadeia e criar pressão sobre a conduta de empresas que operam no



Brasil. A contratação de um(a) Assessor(a) de Comércio Exterior e Commodities visa fortalecer a capacidade da APIB de atuar nessa frente, articulando denúncias, dados e alianças com parceiros internacionais para incidir sobre políticas públicas, mecanismos de *due diligence* e fluxos de investimento com impacto nos povos indígenas.

Atividades e Responsabilidades

Produto	Descrição
Elaboração e Implementação do Componente de Incidência em Comércio Exterior	<p>Responsável por elaborar e implementar o componente de incidência da APIB relacionado a comércio exterior (principalmente de commodities) e de financiamento internacional, abrangendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sistemas de seguros e investimento internacional para empreendimentos e infraestrutura, incluindo o Banco Mundial e instituições financeiras multilaterais2. Mercados-chave: União Europeia, Estados Unidos, China e Índia3. Identificação de oportunidades de incidência em cada mercado, considerando seus marcos regulatórios, políticas de <i>due diligence</i> e mecanismos de responsabilização empresarial
Incidência sobre Expansão e Exportação de Commodities e Minérios	<p>Responsável pelas ações de incidência da APIB relacionadas à expansão e exportação de commodities agrícolas e minérios, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none">4. Mapeamento das cadeias de produção e exportação com impacto sobre territórios indígenas5. Elaboração de denúncias, notícias e documentos de incidência voltados a compradores, reguladores e governos nos mercados de destino6. Articulação com organizações parceiras no Brasil e no exterior que atuam nos mesmos temas
Ponto Focal em Agendas Específicas de Incidência	<p>Atuação como ponto focal da APIB para as seguintes agendas prioritárias:</p> <ol style="list-style-type: none">7. Regulamento da União Europeia Anti Desmatamento (EUDR) — incluindo a coordenação do Grupo de Trabalho EUDR para elaboração de denúncia a ser apresentada à União Europeia



	<ol style="list-style-type: none">8. Acordo Mercosul–União Europeia9. Incidência contra empresas de comércio de grãos e outras commodities vinculadas a violações de direitos indígenas10. Incidência relacionada à compra de ouro de garimpo e ouro industrial por grandes empresas internacionais, incluindo o investimento de bancos estrangeiros em mineração, petróleo e gás11. Acordos de livre comércio (ex.: EFTA) e outros tratados de negociações ou investimentos estrangeiros em temas semelhantes
Coordenação do Grupo de Trabalho EUDR	<p>Responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho interno da APIB sobre o Regulamento Anti Desmatamento da União Europeia, contemplando:</p> <ol style="list-style-type: none">12. Convocar e facilitar reuniões do Grupo de Trabalho13. Sistematizar informações e evidências para a elaboração de denúncia formal à UE14. Articular com parceiros jurídicos e de sociedade civil no Brasil e na Europa15. Acompanhar a implementação do EUDR e monitorar sua aplicação no contexto brasileiro
Mapeamento de Vínculos entre Investimentos Internacionais e Violações de Direitos	<p>Responsável por identificar os vínculos entre investimentos internacionais e comércio exterior com violações e invasões em territórios indígenas, e por propor ações de incidência focadas nessas relações, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none">16. Pesquisa e sistematização de dados sobre fluxos de investimento, financiamento e comércio com impacto nos territórios indígenas17. Produção de notícias, notas e documentos de denúncia vinculando atores internacionais a violações específicas18. Proposição de ações de incidência estratégica a partir das evidências mapeadas
Produção de Insumos para o Boletim Informativo	<p>Produção periódica de insumos para a elaboração do boletim informativo sobre a incidência internacional da APIB, abrangendo:</p>



	<ol style="list-style-type: none">19. Atualizações sobre as agendas de comércio exterior e financiamento com impacto sobre territórios indígenas20. Sínteses de processos regulatórios internacionais relevantes21. Relatos de ações de incidência realizadas e seus resultados
--	---

Perfil

1. Elegibilidade

- a. Vaga de ampla concorrência — candidatos(as) indígenas terão preferência no processo de seleção
- b. Disponibilidade para viagens
- c. Vaga para início imediato

2. Requisitos Técnicos e de Formação

- a. Formação em Relações Internacionais, Economia, Direito, Ciências Sociais, ou áreas correlatas
- b. Inglês fluente (leitura, escrita e comunicação oral) — requisito essencial
- c. Espanhol e/ou outros idiomas — conhecimento será considerado diferencial
- d. Experiência com comércio exterior e/ou pesquisa relacionada à cadeia de commodities e fluxo de investimento internacional
- e. Conhecimento da agenda dos direitos indígenas no Brasil e no plano internacional

3. Competências e Habilidades

- a. Capacidade analítica e habilidade de sistematizar informações complexas de forma acessível
- b. Capacidade de articulação política e construção de redes de relacionamento
- c. Habilidade de comunicação clara e estratégica para diferentes públicos
- d. Organização, proatividade e capacidade de gestão de múltiplas demandas simultâneas
- e. Disponibilidade para participação em eventos e reuniões fora do horário comercial, considerando fusos horários internacionais
- f. Comprometimento com os princípios e a missão do movimento indígena

4. Diferenciais

- a. Experiência prévia em organizações indígenas, ambientais ou de direitos humanos
- b. Conhecimento de mecanismos de due diligence empresarial e de responsabilidade corporativa (ex.: diretrizes da OCDE, Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos)



- c. Familiaridade com o funcionamento de instituições financeiras internacionais (Banco Mundial, BID, bancos de desenvolvimento)
- d. Conhecimento do Regulamento Anti Desmatamento da União Europeia (EUDR) e de outros marcos regulatórios de due diligence ambiental

Documentos para Candidatura

As pessoas interessadas pela vaga deverão encaminhar os documentos listados abaixo para o endereço eletrônico internacional@apiboficial.org, com o assunto “**Candidatura – TDR Assessoria em Comércio Exterior e Commodities**”.

1. Carta de motivação (máximo 1,5 página), em português
2. Currículo atualizado, com informações sobre formação e experiências relevantes
3. Comprovante de pertencimento a povo indígena, quando aplicável (declaração de liderança da comunidade, associação ou organização indígena)

Processo Seletivo, Critérios de Avaliação e contratação

A seleção será realizada em etapas, podendo incluir:

1. Análise de currículo e documentação
2. Entrevista individual com a equipe do Departamento Internacional e com a Coordenação Executiva da APIB
3. Exercício prático (a critério da banca)

Cronograma da seleção

Período de submissão das candidaturas	30 de abril a 15 de maio de 2026
Avaliação documental	18 de maio de 2026
Convocação via e-mail para entrevistas individuais	18 de maio de 2026
Entrevistas individuais – Virtual via plataforma Zoom	20 e 21 de maio de 2026
Resultado final	22 de maio de 2026
Início das atividades	01 de junho de 2026

Informamos que, ao longo do processo seletivo, as comunicações serão direcionadas exclusivamente aos/às candidatos/as que avançarem em cada etapa. Dessa forma, apenas as pessoas selecionadas em cada fase receberão as informações subsequentes.

Regime Pessoa Jurídica:

A execução do contrato não estabelece vínculo empregatício ou relação de emprego, sendo regida exclusivamente nos termos do Decreto nº 5.151/2004.



Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)